

Orientações aos participantes sobre a suspensão temporária do pagamento de empréstimo

Antes de formalizar a opção pela suspensão temporária de pagamento, recomendamos que seja feita a simulação de novação de contrato, com as taxas reduzidas que entraram em vigor em 31/03/2020, para avaliar se a opção pela suspensão é a mais vantajosa no momento.

Abaixo esclarecemos as principais dúvidas:

Quem é elegível?

Os empregados ativos, licença maternidade, aposentados ou pensionistas, desde que não estejam com prestação em atraso em nenhum contrato com a Valia.

Qual é o período para solicitação?

Período	Prestações a serem suspensas:
1ª Período para opção: Até 10/04/2020	Abril e Maio
2ª Período para opção: 27/04 à 05/05/2020	Maio e Junho

A solicitação de suspensão pode ser feita uma única vez, diretamente no Portal do Participante.

Quais as regras para solicitação?

O contrato precisa ter pelo menos 1 (uma) prestação paga e ter mais de 12 (doze) prestações a vencer.

É possível a suspensão em mais de um contrato, desde que todos os contratos envolvidos atendam à essas condições.

Quem desejar a suspensão em mais de um contrato, precisará selecionar todos no mesmo acesso. Após o registro da solicitação para qualquer contrato, não será possível pedir nova suspensão.

Como ficarão as minhas prestações?

O valor das 2 (duas) prestações suspensas será incorporado no saldo devedor do contrato, fazendo com que as prestações seguintes passem a ter um valor maior. A taxa de juros e o prazo do contrato continuam os mesmos.

Como faço para cancelar o pedido de suspensão das prestações?

O cancelamento da opção só poderá ser realizado **até às 12h do dia útil seguinte à data em que a solicitação foi realizada**. Para pedir o cancelamento, é necessário entrar em contato com o Disque Valia.

Quando poderei solicitar um novo empréstimo ou novação dos meus contratos?

O participante que optar pela suspensão temporária do pagamento de duas prestações de algum contrato até 10/04, ficará impossibilitado de solicitar novos empréstimos na Valia até 01/07/2020. Já quem optar entre 27/04 e 05/05, ficará impossibilitado de realizar novos contratos até 01/08/2020.

Como solicitar a suspensão?

Para realizar a solicitação, é necessário acessar o Portal do Participante em (www.valia.com.br) e, em seguida, o menu “**Empréstimos**” > “**Suspensão temporária de prestações**”.

Depois, escolher o(s) contrato(s) desejado(s), avaliar a simulação que será exibida, as regras e condições.

Para finalizar a solicitação, é necessário clicar em “Li e concordo” e validar a operação com o código de confirmação que será enviado para o e-mail e telefone celular cadastrados.